

# **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## **Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**

Examinamos as demonstrações contábeis das **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das operações de fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos, de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bom como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

- 1) A Companhia não revisou a vida útil de seus ativos tangíveis e intangíveis, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e decidiu por manter a depreciação e amortização de seus ativos utilizando as taxas de depreciação sugeridas pela legislação fiscal vigente. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a depreciação e amortização do exercício caso a revisão da vida útil

houvesse sido realizada. Conseqüentemente não foi possível determinar os impactos desta revisão no ativo imobilizado, assim como nos elementos componentes da demonstração de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

- 2) A introdução de novo sistema informatizado nos ativos tangíveis e intangíveis resultou em diversas divergências nos saldos de abertura dessas contas. A Companhia ainda se encontra em processo de saneamento dessas inconsistências dos referidos saldos de abertura. Não conseguimos validar por meios alternativos os saldos dos ativos tangíveis e intangíveis incluídos no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 37.127.798 (trinta e sete milhões cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e oito reais), e R\$ 30.380.936 (trinta milhões trezentos e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais), respectivamente, em 31 de dezembro de 2011, apesar de concluirmos através de controles extras patrimoniais, que a movimentação ocorrida no exercício de 2011 estava adequada. Em decorrência desse fato, não foi possível determinar se haveria necessidade de efetuar ajustes no balanço patrimonial, assim como nos elementos componentes da demonstração de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil da **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

Conforme mencionado na nota explicativa de nº. 16, a administração da empresa optou por diferir a totalidade das receitas faturadas e não recebidas de órgãos públicos naquele exercício. No exercício atual houve alteração deste critério deixando de realizar o diferimento mensal e passando a tributar a totalidade dos lucros apurados. Esta alteração de critério gerou um impacto positivo no patrimônio líquido da Companhia no montante de aproximadamente R\$ 5,8 milhões de reais, no exercício de 2011.

### **Outros Assuntos**

O exame das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 14 de março de 2011, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2012.

### **ACE-AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL CRC-MG Nº 4.753**

---

**Dário Lúcio Pinto**  
Sócio Responsável  
Contador-CRC-MG 36.375

---

**Domingos França da Costa**  
Diretor Responsável  
Contador-CRC-MG 52.326